

PORTARIA Nº 399

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 25 de corrente,

R E S O L V E:

Nomear EDY PEDROSA e PAULO FARIA DE MENDONÇA para membros da Junta Apuradora da 62ª zona, com sede em HIDROLÂNDIA, e para suplentes, JOSÉ VIEIRA MACHADO e IDEBERTO REGIS DA LUZ, das eleições que se realizarão a 7 de outubro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de setembro de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
24-9-62
Boyo